

DAI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Diretoria de Auditoria Interna

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO

PALP 2022-2025 - 2021/129071

2ª revisão – novembro/2024

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	3
2.	ATIVIDADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS:.....	4
2.1	Administrativa.....	4
2.2	Recursos Humanos.....	4
2.3	Gestão Financeira e Orçamentária.....	5
2.4	Gestão Contábil e Patrimonial.....	5
2.5	Tecnologia da Informação.....	6
2.6	Obras e Serviços de Engenharia.....	6

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) para o exercício de 2022 a 2025 foi elaborado para dar cumprimento ao artigo 31 da Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça¹.

Esta revisão do PALP 2022/2025 alterou, no interesse do serviço, algumas atividades de auditorias planejadas para os exercícios 2022/2025, com o objetivo de propiciar ações de prevenção e orientação às unidades administrativas deste Tribunal de Justiça e assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativas, orçamento, financeira e otimização dos processos de trabalho.

Na hipótese, no exercício de 2023 a equipe de auditoria da DAI 2.2 priorizou seus esforços na execução da auditoria em Parcela Autônoma de Equivalência, dada a sua relevância, materialidade e elevada carga de trabalho, com necessidade de conferência manual de milhares de cálculos de mais de dois mil Magistrados, o que consumiu as horas de trabalho reservadas para a realização da auditoria em férias de servidores, prevista também para o exercício de 2023.

Para o exercício de 2024, a equipe da DAI 2.2 também teve que alterar seu planejamento, ante a comunicação pelo E. CNJ da execução da ação coordenada de auditoria em Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, o que demandou a sua inserção em substituição à planejada auditoria em escala de vencimento – cargos em comissão.

Posteriormente, as atividades serão detalhadas nos respectivos Planos Anuais de Atividades de Auditoria.

¹ Art. 31. O planejamento das auditorias será composto pelas fases de elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, do Plano Anual de Auditoria– PAA e do planejamento dos trabalhos de cada auditoria.

2. ATIVIDADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS:

2.1 Administrativa

2022

- Auditoria no contrato de prestação de serviço de telefonia móvel;
- Auditoria nos contratos de serviço de Táxi;
- Auditoria nos contratos de empresa para cursos de treinamento de prevenção e combate de incêndio, abandono de área e primeiros socorros para formação de brigadas de incêndio para prédios da capital;
- Auditoria em administração de Fórum.

2023

- Auditoria nos contratos de prestação de serviços de *facilities*;
- Auditoria nos contratos de manutenção de viaturas;
- Auditoria no contrato de serviço de manutenção para extintores em prédios da Capital;
- Auditoria em administração de Fórum.

2024

- Auditoria no contrato de garçons e copeiro;
- Auditoria nos contratos de prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria e edifícios para prédios da Capital;
- Auditoria nos contratos de prestação de serviços de recrutamento, seleção e contratações de estagiários nível médio e superior;
- Auditoria em administração de Fórum.

2025

- Auditoria nos contratos de desinsetização;
- Auditoria nos contratos de prestação de serviço de saúde ambulatorial;
- Auditoria nos contratos de prestação de serviço especializado de prevenção e combate de incêndio por bombeiro profissional civil;
- Auditoria em administração de Fórum.

2.2 Recursos Humanos

2022

- Auditoria em férias de Magistrados;
- Auditoria em verbas pagas a servidores de outros órgãos;
- Auditoria em readaptação de servidores;

2023

- Auditoria em Política contra Assédio e Discriminação (CNJ);
- Auditoria em Serviço Extraordinário (CNJ);
- Auditoria em parcela autônoma de equivalência da Magistratura;

2024

- Auditoria em inclusão de pessoas com deficiência no TJSP (servidores);
- Ação Coordenada de Auditoria em Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário;
- Auditoria em parcela de irredutibilidade da folha de pagamento da Magistratura;

2025

- Auditoria em gestão da saúde do servidor;
- Auditoria em abono de permanência de servidores;

- Auditoria em abono de permanência de Magistrados;

2.3 Gestão Financeira e Orçamentária

2022

- Análise da execução orçamentária - Ações Programadas na LOA 2022;
- Acompanhamento do exercício orçamentário;
- Análise de demonstrativo financeiro-orçamentário - POS;
- Auditoria em administração de Fórum;
- Regularidade no uso da verba de representação;
- Monitoramento e consultoria.

2023

- Análise da execução orçamentária;
- Acompanhamento do exercício orçamentário;
- Análise de demonstrativo financeiro-orçamentário;
- Auditoria em administração de Fórum;
- Regularidade no uso da verba de representação;
- Monitoramento e consultoria.

2024

- Análise da execução orçamentária;
- Acompanhamento do exercício orçamentário;
- Análise de demonstrativo financeiro-orçamentário;
- Auditoria em administração de Fórum;
- Regularidade no uso da verba de representação;
- Monitoramento e consultoria.

2025

- Análise da execução orçamentária;
- Acompanhamento do exercício orçamentário;
- Análise de demonstrativo financeiro-orçamentário;
- Auditoria em administração de Fórum;
- Regularidade no uso da verba de representação;
- Monitoramento e consultoria.

2.4 Gestão Contábil e Patrimonial

2022

- Auditoria de tributo incidente sobre serviços;
- Auditoria de mapeamento patrimonial;
- Apoio à PGE/SP em ações judiciais de auditorias de tributos e desoneração;
- Monitoramento e consultoria.

2023

- Auditoria especial em EFD-Reinf e DCTFWeb;
- Auditoria sobre SGF - Sistema de Grandes Faturadores;
- Monitoramento e consultoria.

2024

- Auditoria patrimonial;
- Auditoria sobre depósitos judiciais;

- Auditoria de conciliação contábil;
- Monitoramento e consultoria.

2025

- Acompanhamento de obrigação acessória;
- Auditoria patrimonial;
- Auditoria referente a contingenciamento;
- Monitoramento e consultoria.

2.5 Tecnologia da Informação

2022

- Auditoria de gestão na evolução dos sistemas administrativos;
- Auditoria de auditoria de gestão nos sistemas de recursos humanos;
- Ação Coordenada do CNJ na área de TI - Na hipótese do CNJ não solicitar a ação, será realizada: **(a)** Auditoria de gestão, por materialidade, em contratos de produtos ou serviços de TI, **(b)** Auditoria de gestão dos serviços de suporte técnico de 1º nível ou **(c)** Auditoria de gestão da implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br.

2023

- Auditoria para avaliar as adequações e conformidades sistêmicas voltadas à LGPD;
- Auditoria de conformidade sobre acessibilidade em sistemas;
- Ação Coordenada do CNJ na área de TI - Na hipótese do CNJ não solicitar a ação, será realizada: **(a)** Auditoria de gestão, por materialidade, em contratos de produtos ou serviços de TI, **(b)** Auditoria de gestão dos serviços de suporte técnico de 2º e 3º nível ou **(c)** Auditoria de gestão da implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br.

2024

- Auditoria de conformidade à ENTIC-JUD (Resolução CNJ 370/2021);
- Auditoria operacional em armazenamento remoto de informações;
- Ação Coordenada do CNJ na área de TI - Na hipótese do CNJ não solicitar a ação, será realizada: **(a)** Auditoria de gestão, por materialidade, em contratos de produtos ou serviços de TI, **(b)** Auditoria de conformidade na área de segurança de informação ou **(c)** Auditoria de gestão da implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br.

2025

- Auditoria para avaliar as adequações e conformidades sistêmicas voltadas à LGPD;
- Auditoria de conformidade sobre acessibilidade em sistemas;
- Ação Coordenada do CNJ na área de TI - Na hipótese do CNJ não solicitar a ação, será realizada: **(a)** Auditoria de gestão, por materialidade, em contratos de produtos ou serviços de TI, **(b)** Auditoria para avaliar a operacionalidade do data center ou **(c)** Auditoria de gestão da implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br.

2.6 Obras e Serviços de Engenharia

2022

- Auditoria de gestão/operacional, por materialidade, em contratos de obras e serviços de engenharia da capital;
- Auditoria operacional em contratos firmados por sistema de registro de preço;
- Ação Coordenada do CNJ na área de obras - Na hipótese do CNJ não solicitar a ação, será realizada: **(a)** Auditoria de gestão/operacional, por materialidade, em contratos de serviços de engenharia do interior ou **(b)** Auditoria de conformidade voltada à elaboração e cumprimento do plano de obras Institucional.

2023

- Auditoria de gestão/operacional, por materialidade, em contratos de obras e serviços de engenharia do interior;
- Auditoria de gestão/operacional em contratos de adequações voltadas à obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB;
- Ação Coordenada do CNJ na área de obras - Na hipótese do CNJ não solicitar a ação, será realizada: **(a)** Auditoria de gestão/operacional, por materialidade, em contratos de serviços de engenharia da capital ou **(b)** Auditoria de gestão/operacional para verificar o cumprimento dos referenciais definidos na Tabela de Componentes Padronizados estabelecido na Resolução TJSP 624/2013.

2024

- Auditoria de gestão/operacional, por materialidade, em contratos de obras e serviços de engenharia da capital;
- Auditoria de conformidade em contratos emergenciais;
- Ação Coordenada do CNJ na área de obras - Na hipótese do CNJ não solicitar a ação, será realizada: **(a)** Auditoria de gestão/operacional, por materialidade, em contratos de serviços de engenharia do interior ou **(b)** Auditoria de conformidade voltada à elaboração e cumprimento do plano de obras Institucional.

2025

- Auditoria de gestão/operacional, por materialidade, em contratos de obras e serviços de engenharia do interior;
- Auditoria de gestão/operacional para verificar as condições de acessibilidade em prédios do TJ/SP;
- Ação Coordenada do CNJ na área de obras - Na hipótese do CNJ não solicitar a ação, será realizada: **(a)** Auditoria de gestão/operacional, por materialidade, em contratos de serviços de engenharia da capital ou **(b)** Auditoria de gestão/operacional para verificar o cumprimento dos referenciais definidos na Tabela de Componentes Padronizados estabelecido na Resolução TJSP 624/2013.

São Paulo, data da assinatura digital.

(assinatura digital)

Dulce Toyoko Kuniyoshi

Coordenadora
DAI 2

(assinatura digital)

Eleni Pazin

Coordenadora
DAI 3

(assinatura digital)

Douglas Alaor Franco Martins

Coordenador
DAI 4

(assinatura digital)

Renato Yoshinobu Kuba

Diretor de Auditoria Interna